

LEI ORDINÁRIA Nº 14.773, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEMAM ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais), por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposto e/ou transferido o valor daquela dotação.

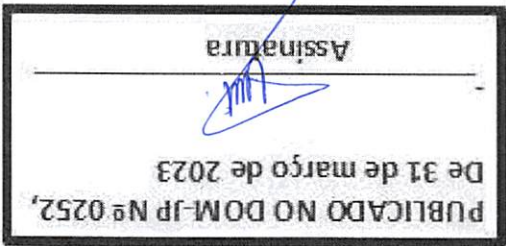
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 31 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal



ANEXO I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	3.3.50	1.5.00	959.000,00
			SUBTOTAL	959.000,00
TOTAL GERAL				959.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

ANEXO II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	100.000,00
		4.4.90	1.5.00	50.000,00
18.541.5294.122539	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	3.3.90	1.5.00	250.000,00
18.541.5366.122691	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	4.4.90	1.5.00	40.000,00
18.541.5366.124155	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	3.3.90	1.5.00	419.000,00
18.541.5304.124200	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	4.4.90	1.5.00	100.000,00
			SUBTOTAL	959.000,00
TOTAL GERAL				959.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS **FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				